

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022 – N.º 15/2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos, Ana Margarida Vences Rosa do Céu e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de julho de 2022 - N.º 14/2022 - Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

Ponto 02 – Proposta para Atribuição de Subsídio ao Moto Clube Charrua. Para deliberação. -----

Ponto 03 – Proposta de Regimento do Funcionamento da Comissão Municipal da Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação. -----

Ponto 04 – Proposta para Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” relativo à CAF e OTL de Verão 2022. Para ratificação. -----

Ponto 05 – Proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal “Voz de Alpiarça”. Para deliberação. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de aprovação de Protocolo Celebrado entre o Agrupamento de Escolas de José Relvas e a Câmara Municipal de Alpiarça. Para ratificação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e quatro minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.225.279,62 euros (um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----
--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, e começou por questionar sobre o contrato que estava no Base.Gov, relativo à limpeza da Vala, uma vez que, o mesmo tinha início previsto para 17 de Agosto, e como tal, pretendia saber se aquele contrato respeitava aos trabalhos já realizados, ou se era para outros trabalhos ainda a realizar. Referiu que alguns funcionários do Município o tinham abordado, para lhe falar da atribuição das senhas de refeições aos trabalhadores que estavam a prestar serviço na Alpiagra, porque uns estavam a receber as senhas e outros não, pelo que solicitava esclarecimentos sobre o assunto. Quanto à divulgação da Alpiagra, frisou que quando se tinha algum espaço para o efeito na comunicação social, o mesmo devia ser aproveitado para abordar aspetos positivos, e o que havia de bom, quer no evento a promover, quer no Concelho, pelo que considerava desnecessário que se aproveitassem esses

momentos para salientar aspetos negativos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para referir que tinha estado na inauguração da Alpiagra, e tinha gostado do discurso da senhora Presidente da Câmara Municipal, mas não tinha gostado de ver na internet uma fotografia da senhora Presidente, com uma legenda que referia “*Alpiagra com pavilhões miseráveis*”, porque essas situações eram desnecessárias e não dignificavam a divulgação do evento. Continuou a intervenção, questionando sobre a reunião que tinha decorrido com a ARSLVT, e se havia desenvolvimentos acerca da situação da USF de Alpiarça, bem como da saída de alguns médicos que ali trabalhavam, pois era uma situação que a preocupava. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos solicitou de novo a palavra, para relembrar que já tinha pedido algumas informações, nomeadamente, sobre o número de crianças inscritas no OTL/CAF de verão por escalão/idade, e também sobre a atribuição de subsídios às associações e coletividades, sendo que tais elementos ainda não lhe tinham sido facultados, pelo que continuava a aguardar pelos mesmos. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os trabalhos de limpeza da Vala tinham sido efetuados por uma empresa que dispunha de máquinas nas imediações, sendo que os mesmos estavam integrados na candidatura apresentada ao fundo ambiental, mas não existia previsão para a concretização de outros trabalhos, antes da referida candidatura se encontrar aprovada. Sobre as senhas de refeição da Alpiagra, explicou que os funcionários que se encontravam a trabalhar na Feira, dentro do seu horário de trabalho, não tinham direito a senha de refeição, porque já recebiam subsídio de refeição, sendo que apenas recebiam as senha de refeição, os trabalhadores que prestassem trabalho suplementar em horários que abrangessem os períodos de almoço ou de jantar, pois não fazia sentido, por exemplo, um funcionário que entrasse ao serviço às 12h00m ou às 13h00m, almoçar no início do trabalho, ou seja, nesses casos deviam almoçar antes de iniciar funções. Referiu, ainda, em relação à divulgação da Alpiagra que, de facto, tinha ficado profundamente desagradada com o estado em que se encontravam as instalações mas, apesar disso, a entrevista em causa tinha sido mais longa, e como tal, aquelas declarações inseriam-se num contexto onde tinham sido abordados outros temas, que não apenas a Alpiagra. Salientou que, todavia, estranhava que os senhores Vereadores não se incomodassem com o facto de o anterior Presidente não se ter preocupado com estado de degradação a que os pavilhões tinham chegado, ou por exemplo, com o facto de não existirem sanitários suficientes, que tanta falta faziam, mas que estivessem muito incomodados pelo

facto de a atual Presidente ter dado conhecimento público do estado em que o local se encontrava. Frisou que, a população tinha o direito de ter conhecimento dessa situação, tinha que estar informada sobre a realidade, e tinha que perceber que o atual Executivo não tinha conseguido fazer tudo o que pretendia na Alpiagra, porque não tinha melhores condições. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, referindo que estava sempre atenta aos discursos da senhora Presidente, sendo que nos mesmos era sempre referido que não iria desculpar-se com o que não estava feito, para justificar o que não conseguia fazer. -----

--- Interveio a senhora Presidente para dizer que não se desculpava com o que não estava feito, para não fazer nada, porque o trabalho estava a ser feito, mas apenas não conseguiam fazer o que, de facto, gostaria e o que realmente queria fazer. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para referir que o anterior Executivo, também tinha feito o possível, e não tudo aquilo que gostaria de ter feito, face às condições e circunstâncias em que a Câmara Municipal se encontrava naquela época. -----

--- A senhora Presidente referiu que governar era fazer escolhas, e como tal, o anterior Executivo tinha feito as escolhas que tinha entendido, mas tinha-se escudado sempre na questão da dívida, para dizer que não podia fazer mais. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para frisar que nunca se tinha tentado desculpar constantemente com o passado, para justificar as suas ações, e entendia que deviam focar-se no presente e no futuro, e naquilo que era necessário fazer por Alpiarça, pois julgava que estar sempre a avaliar situações exclusivamente com base no passado, não era útil para o futuro do Concelho. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, para referir que apenas constatava factos, sendo que considerava justo fazer-se um trabalho de comparação, para que os munícipes percebessem o que efetivamente se passava, e como tal, iria continuar a dar à população todas as informações que julgasse pertinentes. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, para dizer que o ponto essencial da sua intervenção, não era o facto dos pavilhões estarem ou não miseráveis, mas antes a circunstância de ter sido publicada uma notícia, com a fotografia da senhora Presidente da Câmara Municipal, numa altura em que decorria o certame, e onde se destacava que a Alpiagra tinha pavilhões miseráveis, pois em sua opinião, isso não era benéfico para a promoção do evento. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente, para explicar que não controlava os momentos em que as notícias eram publicadas, nem a linha editorial dos meios de comunicação social, mas de qualquer forma a notícia não era falsa, e o jornalista também não tinha mentido, sendo que também não lhe parecia que aquela situação tivesse prejudicado o evento, uma vez que, a Alpiagra estava a ter bastante movimento e uma grande adesão por parte de toda a população. No que respeitava à reunião com a ARSLVT, informou que se mantinham as circunstâncias da saída de médicos da USF de Alpiarça, nomeadamente, os dois médicos que se iam reformar, bem como a médica que se ia embora por razões da sua vida pessoal. Disse, também, que em julho não tinham sido abertas vagas para Alpiarça, porquanto atualmente o quadro de médicos se encontrava completo, mas a perspetiva era que brevemente apenas ficasse uma médica, e como tal, a Câmara Municipal estava, de algum modo, a tentar antecipar a resolução do problema, tendo inclusive abordado com a ARSLVT a possibilidade de se definirem duas ou três vagas para a USF de Alpiarça, no concurso de novembro, devendo as mesmas serem vagas carenciadas, ou seja, que possibilitassem a atribuição dos incentivos aos médicos, bem como o desenvolvimento da própria USF. Explicou que a única médica que iria permanecer na USF, apesar de ficar a coordenar os serviços, não tinha direito aos referidos incentivos e como tal, ficaria em condições menos favoráveis do que os colegas que eventualmente viessem a ser colocados em Alpiarça, pelo que caso tal acontecesse, a Câmara Municipal já tinha assumido o compromisso de apoiar a médica, para que todos os médicos afetos à USF de Alpiarça pudessem trabalhar em igualdade de circunstâncias. Frisou que a Câmara Municipal estava atenta à situação, e continuava a trabalhar no sentido de que toda a população pudesse ter médico de família. Quanto à CAF/OTL, explicou que tinha ficado com a ideia de que, no final das atividades, seria entregue um relatório pormenorizado e detalhado das mesmas, mas de qualquer modo, a senhora Vereadora Margarida Céu podia esclarecer essa questão. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Céu tomou a palavra, para esclarecer que o relatório a apresentar iria ter toda a informação sobre a CAF/OTL, sendo que a informação ainda não tinha sido prestada, porquanto em quase todos os períodos se tinha verificado uma flutuação no número de crianças, pois apesar de as inscrições terem terminado antes do início das atividades, estavam a ser apresentados pedidos por alguns pais, cuja necessidade se tinha verificado após o começo da CAF/OTL, e as mesmas estavam a ser atendidas, de acordo com as possibilidades dos serviços. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente, para explicar que os subsídios às associações tinham sido atribuídos pelo critério do número de atletas inscritos nas várias modalidades, conforme estava legalmente previsto, bem como dos planos de atividades que tinham sido entregues, a que acresceu também a disponibilidade demonstrada para colaborar com o Município nas atividades deste. Em relação ao compromisso assumido com o Clube Desportivo “Os Águias”, explicou que na passagem de pastas do anterior Executivo, tal assunto não tinha sido transmitido, pelo que não tinha conhecimento do mesmo, mas entretanto tinha encontrado uma proposta do anterior Presidente da Câmara que dizia o seguinte: “*O Município de Alpiarça, representado na qualidade do senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, declara sob compromisso de honra, que é intenção deste Município inscrever no orçamento para dois mil e dezoito, um apoio financeiro ao Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”, no valor de dez mil euros, no âmbito da sua candidatura ao Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva – Sub-Programa Dois, divulgado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com vista à reabilitação do pavilhão desportivo do Clube, sito na Rua José Relvas, em Alpiarça*”. Esclareceu que o anterior Presidente tinha assinado, sob compromisso de honra, a responsabilidade de inscrever aquela verba no orçamento de dois mil e dezoito, mas não o fez nesse ano, nem nos anos seguintes, pelo que não era aceitável que se exigisse agora ao atual Executivo que cumprisse um compromisso que não tinha assumido e que até desconhecia. -----

--- Pediu a palavra o senhor Vereador João Arraiolos, para referir que segundo o que se recordava, a referida declaração tinha sido emitida para que o Clube pudesse apresentar uma candidatura destinada a obter financiamento para a substituição do piso do pavilhão, e como tal, quando avançassem para a obra em causa o compromisso seria cumprido. Explicou, ainda, que a CCDR tinha exigido ao Clube na candidatura, uma garantia de financiamento, e por isso a declaração tinha sido emitida. -----

--- Interveio a senhora Presidente para referir que considerava que aquela era uma obrigação que se tinha esgotado, uma vez que, nunca tinha sido cumprida pelo anterior Presidente da Câmara. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21**

de julho de 2022 - N.º 14/2022 - Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 21 de julho de 2022 - N.º 14/2022 – Mandato 2021 – 2025, com as alterações sugeridas pela senhora Vereadora Fernanda Cardigo. -----

--- **Ponto 02 – Proposta para Atribuição de Subsídio ao Moto Clube Charrua. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: *“Proposta para atribuição de subsídio - Moto Clube Charrua - Considerando que: - As associações e coletividades são entidades sem fins lucrativos, que têm como objetivos a promoção e divulgação de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município, sendo que o trabalho que é desenvolvido por tais entidades é de extrema importância para as populações abrangidas pelo mesmo; - A Câmara Municipal de Alpiarça está ciente das dificuldades com que as associações e coletividades se deparam na prossecução dos seus objetivos, nomeadamente, no âmbito das deslocações que necessitam de efetuar para desenvolver as mais diversas atividades; - A Associação Moto Clube Charrua tem vindo a dinamizar algumas atividades no âmbito a que se propõem e, têm demonstrado vontade em continuar a desenvolver atividades que promovam Alpiarça a nível nacional; PROponho Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 250€ ao Moto Clube Charrua para apoio na atividade Moto Churrascão. A Vereadora Margarida Rosa do Céu*”.* -----

--- De seguida, a senhora Presidente explicou que o Moto Clube Charrua, tinha demonstrado vontade de continuar a desenvolver atividades que incluíam a promoção do Concelho de Alpiarça, mesmo a nível de Alpiarça, e estavam também dispostos a colaborar com a Câmara Municipal em eventos, quando necessário, pelo que se propunha a atribuição daquele subsídio ao Moto Clube para apoio na realização do MotoChurrascão. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta para Atribuição de Subsídio ao Moto Clube Charrua. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Regimento do Funcionamento da Comissão Municipal da Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente deu conhecimento de que tinha sido realizada uma reunião da Comissão, na qual

tinha sido apresentada pelo Município uma proposta de regimento, que após ter sido alterada e melhorada, tinha sido aprovada por unanimidade, pelo que se apresentava à Câmara Municipal para aprovação. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para questionar se aquela Comissão tinha alguma interação com a Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

--- A senhora Presidente explicou que aquela Comissão integrava o elemento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, sendo uma Comissão mais alargada, que trabalhava em articulação com as demais comissões e organismos. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regimento do Funcionamento da Comissão Municipal da Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. -----

--- **Ponto 04 – Proposta para Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” relativo à CAF e OTL de Verão 2022. Para ratificação.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“PROPOSTA - CAF E OTL DE VERÃO 2022 - O projeto “CAF e OTL de Verão 2022” a decorrer de 4 de julho a 9 de setembro, é um projeto de Componente de Apoio à Família e de Ocupação de Tempos Livres que apresenta este ano cerca de 87 inscritos e uma média de 50 crianças e jovens por semana. Estes projetos são constituídos por programas diversificados cujo objetivos principais são: Proporcionar um espaço durante os períodos de pausa letiva onde as famílias, por razões profissionais, possam deixar com proveito e com segurança as suas crianças; Aumentar a capacidade de iniciativa/autonomia, sentido de responsabilidade e criatividade das crianças e jovens; Aumentar a relação da criança com o grupo; Dar a conhecer diferentes formas culturais e artísticas mostrando-lhes as suas potenciais capacidades e competências; Proporcionar atividade física que sejam úteis em termos de desenvolvimento corporal e concentração; Permitir que as crianças e jovens usufruam de momentos de diversão e atividades lúdico expressivas que contribuam para o seu equilíbrio emocional e psicológico; Contribuir para a construção de uma sólida formação humana, nomeadamente no que diz respeito à vida em comunidade e em família. Por conseguinte tendo em conta, que as associações e coletividades do concelho são parceiras do município neste programa e considerando o interesse do município na promoção deste tipo de atividades e na oportunidade de todos participarem nas mesmas, foi solicitado o apoio do Clube Desportivo “Os Águias” que colaborou na organização e dinamização de algumas atividades, cedência de material e apoio dos seus técnicos. Para fazer face a todos as despesas inerentes à organização deste**

programa, no que diz respeito aos recursos humanos, técnicos e materiais, proponho que se atribua um subsídio de 1600 euros ao Clube Desportivo “Os Águias”. A Vereadora Margarida Rosa do Céu”. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta para Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” relativo à CAF e OTL de Verão 2022. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal “Voz de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente deu conhecimento da seguinte proposta: **“Proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal “Voz de Alpiarça”** - Considerando que: - O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º; - A divulgação de informação num meio de comunicação social distribuído no Concelho, é um instrumento de reforço da participação dos cidadãos na vida pública local; - As múltiplas atividades, eventos e iniciativas de interesse público desenvolvidas ou promovidas pelo Município de Alpiarça, devem, por isso, ser divulgadas no jornal local, de forma contínua e regular; - Em reunião realizada no dia 7 de julho de 2022, a Câmara Municipal de Alpiarça deliberou aprovar um protocolo de colaboração a celebrar com o Jornal “Voz de Alpiarça”, com vista à divulgação de informação oficial e institucional do Município; - O protocolo supra referido prevê a publicação em suporte papel, de toda a informação que lhe seja remetida para o efeito pelos serviços da Câmara Municipal de Alpiarça, até ao limite equivalente a uma página e meia a preto e branco por edição; - A Câmara Municipal pretende agora que a publicação passe a ser feita a cores, o que implica a celebração de uma adenda ao protocolo existente, com vista à alteração das cláusulas terceira e quarta do mesmo; **PROPONHO** Que a CÂMARA MUNICIPAL, no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibere aprovar uma adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Alpiarça e o Jornal “Voz de Alpiarça”, com vista à alteração das cláusulas terceira e quarta, cuja redação proposta vai em documento anexo. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -

--- A senhora Presidente explicou que a Adenda tinha em vista a alteração de duas cláusulas do protocolo, nomeadamente, as cláusulas relativas à publicação a preto e branco, bem como ao valor a pagar, uma vez

que, tinham verificado que não fazia sentido estar a fazer publicações a preto e branco, quando praticamente todo o jornal continha publicações a cores, e como os valores eram diferentes, tornava-se necessário atualizar as referidas cláusulas. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal “Voz de Alpiarça”. -----

--- **Ponto 06** – Proposta de aprovação de Protocolo Celebrado entre o Agrupamento de Escolas de José Relvas e a Câmara Municipal de Alpiarça. Para Ratificação. -----

--- A senhora Presidente deu início à apresentação do ponto, com a leitura da seguinte proposta:

“PROPOSTA - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE JOSÉ RELVAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA Considerando que: - O Agrupamento de Escolas de José Relvas é uma instituição de ensino sob a forma de pessoa coletiva de direito público, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino científico-humanístico e profissional na região em que se encontra inserida, tencionando a prossecução das políticas educacionais e de otimização de recursos; - Por via do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, os Centros Tecnológicos Especializados (CTE) visam reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada; - O Agrupamento de Escolas de José Relvas pretende candidatar-se ao Centro Tecnológico Especializado de Tecnológico de Informática; - A primeira fase de candidaturas termina a 31 de Agosto de 2022, pelo que houve necessidade de se estabelecer um protocolo entre o Município de Alpiarça e o Agrupamento de Escolas de José Relvas, com o objetivo específico de fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Tecnológico de Informática (Cursos Profissionais de Programador/a de Informática e de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos); **PROPONHO** Que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º, conjugado com o número 3 do artigo 35.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibere ratificar o protocolo celebrado entre Agrupamento de Escolas de José Relvas e a Câmara Municipal de Alpiarça, destinado a fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Tecnológico de Informática (Cursos Profissionais de

Programador/a de Informática e de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos), que se anexa. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- A senhora Presidente explicou que o protocolo ia para ratificação, por razões que se prendiam com o prazo que o Agrupamento tinha para apresentar a candidatura ao respetivo projeto . -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, referindo que por inerência de funções, estava a participar naquele projeto, e que a Câmara Municipal era um dos principais parceiros do mesmo, juntamente com Universidades e outras entidades e empresa da região, sendo que aquela era uma oportunidade que iam tentar concretizar, pois era importante para o Agrupamento e para o Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente referiu que só estavam previstas cinco candidaturas para o setor público, mas entendia que o Agrupamento José Relvas estava melhor colocado de que outros Agrupamentos, para conseguir aprovar a candidatura. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta de Protocolo Celebrado entre o Agrupamento de Escolas de José Relvas e a Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- **Ponto 07** – Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente deu conhecimento da proposta a votação: **“Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça - Considerando que: - O Decreto – Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento; - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, “3 – Cada comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição: b) Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal”; PROPONHO Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, propor à Assembleia Municipal de Alpiarça que designe até dois representantes da freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de**

Fogos Rurais do Município de Alpiarça. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- A senhora Presidente explicou que na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, não tinha estado presente nenhum representante da Freguesia, porquanto não estava ainda designado pela Assembleia Municipal, e como tal, a Câmara Municipal tinha que, nos termos da lei, propor à Assembleia a designação dos referidos elementos. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de designação pela Assembleia Municipal dos representantes da freguesia do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Alpiarça. -----

--- **Ponto 08** – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente apresentou a proposta: **“PROPOSTA PARA A EMISSÃO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL COM A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**
Considerando, por um lado, o disposto no número 1 do artigo 22º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal. Considerando a necessidade de proceder à aquisição de refeições escolares, não possuindo o Município de

Alpiarça meios próprios para satisfazer a necessidade apresentada, torna-se imperioso proceder à sua aquisição. Considerando que a despesa resultante deste procedimento de contratação dará lugar a um encargo orçamental que se repercute em mais de um ano económico (2022 e 2023). Relativamente ao encargo previsto, estima-se que ascenda ao montante máximo de € 209.491,40 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo € 57.382,44 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) referentes a 2022 e € 152.108,96 (cento e cinquenta e dois mil cento e oito euros e noventa e seis cêntimos) referentes a 2023, valores acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Considerando que foram respeitadas as regras constantes da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. Considerando que foi autorizado o cabimento 1148/2022 pelo que a despesa está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2022 e classificada sob os números: Orgânica 04 e Económica 020105. PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL : a) Para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, EMITIR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL pela Câmara Municipal, para a realização de despesa com a aquisição de refeições escolares, para os anos económicos de 2022 e 2023, com valor estimado de € 209.491,40 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma: Ano Valor Aquisição Estimado IVA 13 % Valor Total 2022 57.382,44 € 7.459,72 € 64.842,16 € 2023 152.108,96 € 19.774,16 € 171.883,12 € TOTAL 209.491,40 € 27.233,88 € 236.725,28 € A Presidente da Câmara Municipal Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- A senhora Presidente explicou que sempre que as obrigações excediam um determinado limite, e implicassem compromissos plurianuais, tinham que haver aprovação da Assembleia Municipal para o efeito.

--- O senhor Vereador João Arraiolos referiu que o valor excedia o que estava estabelecido na autorização prévia existente, sendo que aquele contrato era apenas para um ano letivo, estando ainda a decorrer o concurso para os anos seguintes. -----

--- A senhora Presidente confirmou que era apenas para os anos económicos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, que correspondiam ao ano letivo que se ia iniciar, sendo que o acréscimo dos valores se devia à transferência de competências operada naquela área. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público, uma vez que, não se encontrava público presente na sala. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h52m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.